



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA - ES

Decreto nº 4.140 de 03 de março de 2016.

Designa membros da
**Comissão Gestora do BOLSA
FAMILIA – CGBF.**

O Sr. RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO, Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.023/2012, DECRETA:

Art.1º - A Comissão Gestora do BOLSA FAMILIA será composta dos seguintes membros:

- I – Nilma Costa Lima** – Coordenadora do Programa BOLSA FAMILIA;
- II – Tiessa Boldrini Martins** – Assistente Social, (Secretaria Municipal de Assistência Social);
- III – Andreia Lopes de Andrade** – Enfermeira, (Secretaria Municipal de Saúde);
- IV – Rosângela Vassoler Ross Miozzi** – Pedagoga, (Secretaria Municipal de Educação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 03 de março de 2016.


Ricardo de Azevedo Favarato

Prefeito Municipal